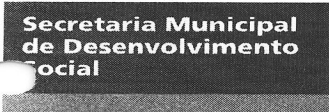


erada improcedente, conforme o estipulado no Relatório de Análise de Preços acima citado. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação decide por considerar a licitante DHD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, vencedora do certame, apresentando a proposta mais vantajosa com o menor valor global retificado de R\$ 217.802,74 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e dois reais e setenta e quatro centavos), devendo a licitante vencedora apresentar proposta retificada na forma do relatório da SEMOBS no prazo de 02 (dois) dias úteis. Abre-se o prazo recursal prescrito em Lei. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata que é assinada por todos.

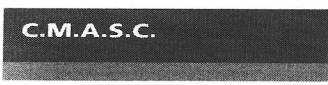
LUCIA FRANCO DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação

MARIA MARTA DE OLIVEIRA SOARES
Comissão Permanente de Licitação

MARIA TEREZINHA COSTA
Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 011/2018, PA. Nº. 032/2018 – DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 009/2018. MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem, CNPJ nº. 00.211.504/0001-50, representada pelo seu Presidente, Sr. Enoque de Freitas Gonçalves.
Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.
Objeto: cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para continuidade do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos - modalidade abrigo, ação tipificada na Política Nacional de Assistência Social - PNAS e no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa e Crianças e Adolescentes. Valor Global: R\$ 2.253.681,22 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e hum reais e vinte e dois centavos).
Classificação Orçamentária:
Municipal: 1.102.08.244.0068.2142 – 33504300 FONTE 0100;
Estadual: 1.102.08.244.0068.2142 – 33504300 FONTE 2156;
Federal: 1.102.08.244.0068.2142 – 33504300 FONTE 2129
1.102.08.244.0072.2146 – 33504300 FONTE 2129
Vigência: 01/12/2018 a 30/01/2020.
Data assinatura: 01/12/2018.
Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social.



Conforme Edital 001/2018 CMASC, foram deferidas as candidaturas ao Processo Eleitoral para Gestão 2019/2021 dos seguintes Segmentos: Entidades Prestadoras de Serviços socioassistenciais, Organizações de Trabalhadores do Setor e Usuários e de Organizações de Usuários da Assistência Social.

Entidades

- ABBA PAI – Associação de Promoção Social - “Inscrição nº 128”
- Ação Social Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - “Inscrição nº 173”
- Associação Comunitária Remanescentes – ACRE - “Inscrição nº 076 ”
- Associação de Apoio Social e Cultural Renascer – AASCR - “ Inscrição nº 006”
- Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida - “Inscrição nº 069”
- Associação do Bairro Bela Vista - “Inscrição nº 164”
- Centro de Acolhida Chiara Palazzoli - “Inscrição nº 067”
- Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe - “ Inscrição nº 209”
- Grupo de Apoio Comunitário Em Movimento – GACOM – “Inscrição nº 119”
- Instituto CEASAMINAS - “Inscrição nº223”
- Obra Social Progresso - “Inscrição nº 229”

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doe).” Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.